



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº029 /2017

Senhores Vereadores

À noite em meu quarto olhos as estrelas e não encontro o brilho de outrora.

Tento dormir e não consigo.

Meus pensamentos voam tentando achar uma explicação e não consigo encontrar.

A angústia sufoca o meu coração.

Lágrimas rolam e não conseguem aliviar o peso da minha alma.

E eu continuo a te procurar em cada esquina da vida, mas em nenhuma delas você está...

Sim, em muitos momentos da vida, alguém especial tem que partir antes de nós.

E fica a pergunta: "Como continuar?"

A dor é forte demais e a vontade de desistir persiste.

Porém, podemos e devemos continuar.

Se o riso se foi, procuremos trazer alegria para quem está desanimado diante de tantos obstáculos.

Se o sol deixou de brilhar transformemo-nos em um farol para iluminar o caminho de quem se encontra perdido.

Se a ausência parece machucar o nosso coração, procuremos levar esperança a quem deixou de acreditar.

Se os encontros perderam a sua graça, procuremos entender o milagre que podemos realizar quando estendemos a mão a quem está caído.

Se o físico se foi, o espírito ainda vive e sente.

Devemos acreditar que o reencontro está marcado.

Sim, devemos continuar.

Devemos sentir saudades sim, mas jamais tristeza.

Devemos preencher o vazio que sentimos com gestos de amor ao próximo.

Porque só o amor é capaz de grandes transformações.

Só o amor rompe todas as barreiras.

Só o amor cala as nossas feridas.

E só o amor nos leva a crer que não importa as perdas que a vida nos impõe, devemos sempre continuar.

Assim viveu enquanto Deus permitiu que estivesse no nosso meio, a Senhor Ademir Angelo Cecato, irradiando felicidade em cada gesto de bondade que plantou na sua existência.

O Senhor Ademir era casado com a Senhora Maria Aparecida Garcia Cecato com quem teve três filhos; Ademir, Joyce e Dulcelene, quatro netos e um bisneto;



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção nº 029/17

Com simplicidade criou seus três filhos, na honestidade, no amor, e na fé. Bom Pai, um Herói, bom marido, amigo de todos.

Sua falta será sentida por muitos e por todos aqueles que tiveram o privilégio e a honra de sua amizade e suas manifestações de carinho.

Isto posto, apresento à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, ***Moção de Pesar pelo passamento do Senhor Ademir Angelo Cecato falecido no dia 01 de Maio do corrente, aos 71 anos.***

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada à família enlutada, no endereço: Rua: Júlio Frank, 1.149 – Centro

Gabinete do Ver. Walter L. Tozzi de Camargo, 08 de Maio de 2017.

Ass.) **VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES

VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON

VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

VEREADORA INALDA LUCIO DE BARROS SANTANA

VEREADOR JOSÉ MUNIZ

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS

VEREADORA TAIS CAMELLINI ESTEVES

VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 09 de maio corrente.

Secretaria da Câmara Municipal, 10 de maio de 2017

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente